



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N.º. 104/2019


O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

**Art. 1.º.** Aposentar **SERGIO LUIZ BARCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Grupo II, Subgrupo "A", Classe I, Referência "D", matrícula n.º. 54445, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na forma do Art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2019.

Vitória, 24 de abril de 2019.

  
**Tatiana Prezotti Morelli**  
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 297/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 02 / 05 / 19
 CUBRICA